



Registro de Imóveis

377

01

Livro 2 - Registro Geral

Oficial

Número

Ficha

Monte do Carmo, 24 DE NOVEMBRO DE 1980

Matricula nº **M-377**, feita em 24 de novembro de 1980, referente ao Imóvel consistente de: **O Lote de terreno urbano, desta cidade, com frente para o Norte e fundos para o Sul, com uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) com os limites e confrontações que seguem:** 15,00 metros lineares pelo lado do Norte; 15,00 metros ditos pelo lado do Sul; 30,00 metros ditos pelo lado Leste, 30,00 metros pelo lado Oeste, contornando ao Norte com a Rua General Cerqueira, ao Sul com terreno do patrimônio Municipal, a Leste com terreno de Jadson Laet Oliveira Negre e o Oeste com terreno do patrimônio Municipal. Proprietário – **O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO**, CGC nº 01394857/0001-16. O Oficial.

R.1-377, feito em 24 de novembro de 1980, Por escritura expedida pela prefeitura municipal desta cidade, datado de 28 de outubro de 1980, o município de Monte do Carmo, representado pelo prefeito Osmar Araujo Cavalcante, vendeu o imóvel acima matriculado sob o nº 377, pelo preço de CR\$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros), sem condições especiais ao comprador **JACSON TULIO OLIVEIRA NEGRE**, brasileiro, solteiro, menor, residente nesta cidade, filho de Joaquim da Conceição Oliveira Negre e Terezinha de Oliveira Negre. O Oficial.

AV.2-377, feito em 24 de fevereiro de 2016, Protocolo nº 11.977, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Procede-se a presente Averbação para ficar constando a indisponibilidade de bens conforme autos Ação 0006046-90.2015.827.2737, improbidade administrativa. Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins. Requerido **JACSON TULIO OLIVEIRA NEGRE**, por ordem do Dr. José Maria Lima, Juiz de Direito da 2ª vara Cível da Comarca de Porto Nacional – TO, ficar constando o gravame de indisponibilidade do imóvel acima matriculado. O Oficial.

R.3-M-377, realizado em 04 de abril de 2022 – PRENOTAÇÃO nº 15.796, de 04/04/2022 – ÔNUS REAIS – PENHORA: Em atendimento ao Ofício nº 4942536 datado de 18/03/2022, em cumprimento ao despacho/Decisão assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Adhemar Chufalo Filho, extraído da Ação cumprimento de sentença mediante autos (Processo nº 0000486-36.2016.8.27.2737/TO), em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional - TO, datado de 28/09/2020, no qual, figura como Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e como Réu: **JÁCSO TÚLIO DE OLIVEIRA NEGRE** (CPF/MF sob o nº 546.973.441-20), registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta no termo de penhora arquivado nesta Serventia; **VALOR DA CAUSA: R\$ 26.736,11 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e onze centavos)**; Vide demais informações no referido autos, disponível através do link: <https://eproc1.tjto.jus.br>. **EMOLUMENTOS REGISTRAIS:** JUSTIÇA GRATUITA, Isento, nos termos do artigo 14 da lei nº 3408 de 28 de dezembro de 2018. **[SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127720AAA095603HJP, 127720AAA095604JRG]** Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org.